



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2021

APROVADA
Data: 05/04/2021
10ª Sessão ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES PARA A
SOLDADO EDUARDO ALVES DE
OLIVEIRA POR MOTIVO HEROICO.**

Autoria: **Mariana de Souza e Ricardo Barbosa dos Santos**

A vereadora Mariana de Souza e o vereador Ricardo Barbosa dos Santos subscritos desta proposição requer à Mesa, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para o **SOLDADO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA** por motivo heroico.

Justifica essa solicitação, uma vez que o **SOLDADO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, salvou a vida do caminhoneiro Edson Randal Fontes Ferreira. O motorista na noite do dia 25 de março tombou seu caminhão na “curva do s”. Por conta do acidente, o caminhão se incendiou e o motorista ficou preso na cabine. Edson sobreviveu graças ao trabalho do **SOLDADO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, que junto com o 3º SGT Marcos Antônio da Silva e o Sd PM Gelson Pires da Silva, quebraram o para-brisas e retiraram o caminhoneiro o mais rápido possível. Sem o trabalho heroico a situação poderia ter sido muito grave e a vida do motorista não ter sido salva.

Eduardo Alves de Oliveira, 28 anos, com 5 anos de serviços militar prestados, atualmente no 15º batalhão PM de Alto Araguaia.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O SOLDADO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA POR MOTIVO HEROICO**.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 30 de março de 2021.

Processo
Nº 397
Data: 31/03/2021
Período: 08/03/21